



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2025/2026	Semestre	1
Código da unidade curricular	COMP1106-113		
Nome da unidade curricular	Introdução à Informática		
Pré-requisitos	--		
Língua veicular	Português		
Créditos	2	Horas lectivas presenciais	30
Nome de docente	António João de Brito Ferrão	E-mail	t1466@ipm.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A unidade curricular de Introdução à Informática tem como principal objetivo dotar os estudantes de uma compreensão sólida dos fundamentos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e da sua aplicação estratégica no contexto da Administração Pública.

Num cenário marcado pela digitalização acelerada e pela crescente dependência de soluções tecnológicas, torna-se essencial formar profissionais capazes de compreender, utilizar e acompanhar a evolução das TIC de forma crítica e eficaz.

As TIC assumem hoje um papel central na transformação da sociedade, impactando profundamente o funcionamento de organismos públicos, empresas, famílias e indivíduos. A sua integração nos processos administrativos permite não apenas a otimização de recursos e a simplificação de procedimentos, mas também a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A estrutura da disciplina organiza-se em duas vertentes complementares: teórica e prática.

Vertente Teórica.

Nesta componente, os estudantes serão introduzidos aos principais conceitos e fundamentos das TIC, incluindo:

- Arquitetura e funcionamento do hardware e software;
- Noções básicas de redes de computadores e da Internet;



- Fundamentos de segurança da informação e privacidade;

Evolução histórica das TIC e respetivo impacto na sociedade e na modernização administrativa.

Será promovida uma reflexão crítica sobre o papel das TIC na transformação organizacional, na prestação de serviços públicos e na construção de uma administração mais ágil, transparente e orientada ao cidadão.

Vertente Prática.

Esta componente visa desenvolver competências operacionais no uso de ferramentas digitais indispensáveis no contexto da Administração Pública. Os estudantes serão capacitados para:

- Utilizar aplicações de produtividade (processadores de texto, folhas de cálculo, ferramentas de apresentação);
- Operar plataformas de comunicação, colaboração e gestão de documentos;
- Aplicar boas práticas na utilização segura e eficiente das tecnologias no desempenho de funções administrativas.

Esta unidade curricular constitui, assim, uma base essencial para a formação de profissionais preparados para responder aos desafios tecnológicos do setor público, promovendo a inovação, a eficiência e a modernização contínua dos serviços administrativos.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Conhecer os princípios básicos da informática e tecnologias de informação
M2.	Compreender os aspectos operacionais da informática e tecnologias de informação.
M3.	Identificar os componentes de hardware sabendo descrever as suas funcionalidades e características.
M4.	Saber utilizar sistemas operativos e as suas ferramentas
M5.	Desenvolver competências no âmbito da utilização de softwares tais como editores de texto, apresentações e folhas de cálculo com especial incidência nos dois primeiros.
M6.	Saber utilizar a internet de forma produtiva e segura. Compreender o conceito de ética no mundo digital.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública.						
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública						
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real						
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública						
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública						
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública						
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia						
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis						
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação	✓	✓	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	Informática e sistemas de informação	2h
2	Noções básicas de utilização do computador	2h
3-4	Hardware, características e funcionalidades	4h
10	Noções básicas de funcionamento dos Processadores de Texto, Apresentações (slides) e Folhas de Calculo.	12h
11-12	Noções básicas de Edição de Imagem e video	4h
13-14	Noções de utilização da internet, do correio electrónico no âmbito profissional, ética digital e segurança electrónica.	6h



ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5	M6
T1. Aulas interactivas	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Exercícios e/ou quizzes em sala	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T3. Apresentações de grupo e individuais	✓	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Participação	20%	M1-M6
A2. Exercícios, quizzes e apresentações	40%	M1-M6
A3. Projecto Final (Individual)	40%	M1-M6

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.



BIBLIOGRAFIA

Rodolfo Barriviera, Eder Diego de Oliveira (2023), Introdução à Informática: Oficioum

REFERÊNCIAS

Amaral, L., Magalhães, R., Morais, C. C., Serrano, A., & Zorrinho, C. (2005). *Sistemas de Informação Organizacionais*: Edições Sílabo.

Almiro De Oliveira (2023) , Informação & Sistemas de Informação: Edições Sílabo.

Jens Müller, Julius Wiedemann (2023), The Computer - A History from the 17th Century to Today:
Taschen

António Miguel Ferreira (), Introdução ao Cloud Computing: FCA

Fernando García Fernandez, Ética E Internet: RIALP, EDITORIAL

Lourdes Maria Silva Freitas, Maria do Carmo Whitaker, Mario Gaspar Sacchi (2006), Ética e Internet: Uma contribuição para as empresas: DVS EDITORA

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.